

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCENTRO DE 28/09/2012****(APROVADA EM 26/10/2012)**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, na sala Laboratório de Informática do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina – Florianópolis, reuniu-se ordinariamente o CONCENTRO - Conselho de Centro com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcus Tomasi (Presidente); Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques (Secretária); Prof. Esp. Ivair de Lucca; Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz; Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva; Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell; Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho; Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Presente como convidada a Diretora de Extensão do CEAD/UDESC – Prof. Dra. Vera Márcia Marques Santos. Aberta a reunião, o Prof. Dr. Marcus Tomasi, presidente da reunião, saudou os presentes agradecendo a presença passando de imediato à ordem de assuntos da convocação. **1. ATAS** - discussão e votação: Ata Reunião Ordinária de 24/08/2012, Parecer do CONCENTRO/CEAD: aprovada por unanimidade. Encaminhe-se: à Secretaria do CONCENTRO para arquivo no livro de Atas do CONCENTRO. **2. Expediente:** **2.1. JUSTIFICATIVAS:** Prof. Maria Solange Coelho Borges. **2.2. CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO:** **2.2.1. MOODLE:** **2.2.1.1 – Of. NEAB Nº 635 de 12/09/2012;** Procedência: Prof. Dr. Paulino de Jesus Francisco Cardoso-Coord. Do NEAB E DO Projeto Formando para a educação das relações étnicorraciais; Assunto: Solicita autorização de gerenciamento do Moodle no dia 15/09 para o Curso Educação das Relações étnicorraciais, que faz parte de uma ação de extensão o Projeto Formando para a educação das relações étnicorraciais, vinculado ao Programa Diversidade Étnica na Educação do NEAB/UDESC. - Histórico da Tramitação: - 13/09/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. - 13/09/2012= restituído a DG/CEAD com a informação de atendida solicitação. **2.2.1.2. E-MAIL de 14/09/2012;** Procedência: Gabriel Moreira-CEART; Assunto: Solicita autorização de gerenciamento do Moodle, nas disciplinas do Prof. Gabriel Ferrão Moreira: Prática de Estúdio I, Introdução a Música e tecnologia- Turmas A, B e C. - Histórico da Tramitação: - 19/09/2012= Deferido pelo DG/CEAD e encaminhado para UDESC-Virtual na mesma data, para atender a solicitação. **2.2.2. EDITAIS:** **2.2.2.1. EDITAL CEAD/UDESC Nº 015/2012 de 20/09/2012;** Origem/Interessado: Diretor Geral do CEAD – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Procedência: Gab. DG/CEAD; Assunto: expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente Edital de Instauração do Processo Eleitoral para 04(quatro) vagas para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSAD - Conselho de Administração da UDESC. **2.2.3. PORTARIAS:** **2.2.3.1. Portaria UDESC 1509/2012 DE 20/09/2012;** Assunto: Designa servidores para compor a Comissão para tratar da regulamentação de uma política para a EaD. **2.2.3.2. PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 127, de 19/09/2012–** atendendo Resolução 10/2009-CONSEPE - Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior. **2.3. INCLUSÃO:** **a)** item 2.2.3.1. (CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO) - **Portaria UDESC 1509/2012 DE 20/09/2012.** **b)** item 2.2.3.2. - (CORRESPONDÊNCIAS P/CONHECIMENTO) - **PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 127, de 19/09/2012.** **c)** item 3.1.2. (ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER) – constituição da banca atendendo RESOLUÇÃO Nº 058/2011 – CONSUNI – Professor Associado. **d)** item 3.3.38. (PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER) **PROCESSO Nº 14853/2012 de 20/09/2012.** **RETIRADA:** **3.3.11. Processo Nº 9442/2012 de 20/06/2012;** **3.3.13. Processo Nº 13108/2012 de 23/08/2012;** **3.3.14. Processo Nº 13197/2012 de 24/08/2012;** **3.3.15. Processo Nº 13186/2012 de 24/08/2012.** **INVERSÃO DE PAUTA:** não houve. **3. ORDEM DO DIA:** **3.1. ASSUNTOS PARA ANÁLISE E PARECER:** **3.1.1. Of. nº 112/2012-GAB. DG/CEAD de 25/09/2012;** Origem/Interessado: Diretor Geral do CEAD – Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro; Procedência: Gab. DG/CEAD; Assunto: coloca o cargo de Diretor Geral do Centro de Educação a Distância da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina a disposição do Magnífico Reitor da UDESC, em caráter irrevogável. Parecer do CONCENTRO: Assunto somente para conhecimento e registro, considerando que o magnífico reitor da UDESC, já designou o Prof. Dr. Marcus Tomasi – Vice-Reitor da UDESC como Diretor Geral do CEAD/UDESC. **3.1.2. CONSTITUIÇÃO DA BANCA:** atendendo RESOLUÇÃO Nº 058/2011 – CONSUNI – Professor Associado. **3.2. PROCESSO PARA REFERENDAR O “AD REFERENDUM” DO DG /CEAD - 3.2.1. Processo nº 13582/2012 de 30/08/2012;** Origem/Interessado: DPAD/CEAD; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: EDITAL – abertura de Edital para Professor Pesquisador – UAB para as áreas de Matemática, Língua Materna e Revisor de Texto. - Histórico da Tramitação :- 31/08/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 31/08/2012 – restituído o processo a Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, DEG - Diretora de Ensino de Graduação do CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer no âmbito do CEAD e da UDESC. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.2.2. Processo nº 2012/11825, do;** Origem/interessado/Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial; Assunto: solicita publicação e socialização no site do CEAD/UDESC, de Portaria Interna CEAD/UDESC que homologa as inscrições do Processo Eleitoral Setorial do CEAD para eleição de Representante Discente no Colegiado de Ensino de Graduação, de Representante Discente no Colegiado Pleno do DPAD/CEAD e de Representante Discente no CONCENTRO/CEAD, de acordo com o que estabelece o Edital nº 010/2012/CEAD/UDESC, Ata da reunião da Comissão Eleitoral disposta na fl. 12 do processo. - Histórico da Tramitação: - 11/09/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 11/09/2012 – Publicada PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 124, de 11/09/2012; - 11/09/2012 – processo arquivado na DG/CEAD-setor de origem, justificado por não haver inscritos. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. **3.2.3. CI nº 096/2012**

**DEG/CEAD/UDESC de 12/09/2012;** Origem/interessado/Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial; Assunto: solicita publicação e socialização no site do CEAD/UDESC, de Portaria Interna CEAD/UDESC que homologa as inscrições do Processo Seletivo Edital CEAD/UDESC nº 014/2012 – Edital Simplificado para Seleção de Professor pesquisador I e II para o Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, Convênio MEC/CAPE/UB, de acordo com o que estabelece o Edital nº 014/2012/CEAD/UDESC. - Histórico da Tramitação: - 12/09/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 12/09/2012 – Publicada PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 125, de 12/09/2012; - 12/09/2012 – processo arquivado na DG/CEAD - setor de origem, justificado por não haver inscritos. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD.

**3.2.4. CI s/nº do Presidente da Comissão Eleitoral de 10/09/2012;** Origem/interessado/Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial; Assunto: solicita publicação e socialização no site do CEAD/UDESC, de Portaria Interna CEAD/UDESC que homologa as inscrições do Processo Eleitoral Edital CEAD/UDESC nº 012/2012 para 04(quatro) vagas para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSAD - Conselho de Administração da UDESC e 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSUNI - Conselho Universitário da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que estabelece o Edital nº 012/2012/CEAD/UDESC. - Histórico da Tramitação: - 12/09/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 12/09/2012 – Publicada PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 126, de 12/09/2012; - 12/09/2012 – C.I. restituída ao Presidente da Comissão Setorial CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD.

**3.2.5. CI s/nº do Presidente da Comissão Eleitoral de 14/09/2012;** Origem/interessado/Procedência: Presidente da Comissão Eleitoral Setorial; Assunto: solicita publicação e socialização no site do CEAD/UDESC, de Portaria Interna CEAD/UDESC que retifica a Portaria Interna do CEAD nº 1236/2012 DE 12/09/2012, que homologa as inscrições do Processo Eleitoral Edital CEAD/UDESC nº 012/2012 para 04(quatro) vagas para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONCENTRO/CEAD - Centro de Educação a Distância, para 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSAD - Conselho de Administração da UDESC e 01 (uma) vaga para titular e respectivo suplente de representante do segmento docente no CONSUNI - Conselho Universitário da UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina, de acordo com o que estabelece o Edital nº 012/2012/CEAD/UDESC. Justificada pela alteração nos números das matrículas que foram informadas incorretas. - Histórico da Tramitação: - 20/09/2012 - Aprovado AD REFERENDUM pelo DG/CEAD; - 20/09/2012 – Publicada PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 129, de 20/09/2012; - 20/09/2012 – C.I. restituída ao Presidente da Comissão Setorial CEAD/UDESC, visando os encaminhamentos e procedimentos, que o assunto requer. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade o “AD REFERENDUM” do DG/CEAD. Continuidade da ordem do dia: **3.3. PROCESSOS PARA ANÁLISE E PARECER: 3.3.1. Processo Nº 12941/2012 de 20/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DEX/CEAD; Assunto: CURSO DE EXTENSÃO-Abertura de nova edição do Curso de Extensão, Turma 2012-2. O Curso é intitulado “Capacitação em Classificação Internacional de Funcionalidade, incapacidade e saúde”, conforme Edital 01/2012 a qualquer tempo. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável. Registro da Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho, excelência do curso, com a participação de fisioterapeutas e a qualidade das webs com aceitação também pela vide conferência fortalecendo a integração. Registros da Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, a relevância na área da saúde, com parceria do CEFID+CEAD+Conselho Regional de Fisioterapia, enorme demanda social, com vistas a proposta de atingir a America Latina. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEX/CEAD, para os tramites legais.

**3.3.2. Processo Nº 13227/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Desenvolvimento Infantil I, Metodologias para a iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão I, Metodologias para a iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão II, Metodologias para a iniciação à Prática de Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Produção de Material Didática para Educação a Distância I, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Simbologia Braille, Fundamentos da Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE.

**3.3.3. Processo Nº 13276/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Fundamentos da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Neurofisiologia, Neurociências e Educação. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE.

**3.3.4. Processo Nº 13268/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Geisa Ma. Leticia Kempfer Bock; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Psicologia da Educação I, Didática, Educação Inclusiva, Estagio Curricular Supervisionado I, Estagio Curricular Supervisionado II, Estagio Curricular

Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Produção de Material Didático para a Educação a Distância, Educação Lúdica. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. **3.3.5. Processo Nº 13320/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Viviane Poyer; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relator: Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, História da Educação, Antropologia, Fundamentos da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Didática da Educação a Distância, Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II, Educação e Multiculturalidade, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Gestão da Educação a Distância, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Produção de Material Didático para Educação a Distância, Educação de Jovens e Adultos. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.6. Processo Nº 11099/2012 de 17/07/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Dr. Jorge de Oliveira Musse; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: ALTERACAO NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL- solicitação alteração do PTI 2012/2. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.3.7. Processo Nº 12754/2012 de 27/08/2012;** Origem: Secretaria de Ensino de Graduação - SECEG/CEAD; Interessada: Vânia Carla Kozlowski; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.3.8. Processo Nº 13631/2012 de 30/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: ALTERACAO NO PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL - Solicitação de Análise e Parecer do novo PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL de 2012-2, retificando o plano anterior devido ao aumento de uma turma da disciplina de Educação e Meio Ambiente, do Polo de Araranguá-B, do curso de Pedagogia a Distância-CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para os trâmites legais. **3.3.9. Processo Nº 13192/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Caroline Jaques Cubas; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: História da Educação, Filosofia da Educação, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Educação e Multiculturalidade, Fundamentos da Educação a Distância, Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.10. Processo Nº 13187/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Inês Soares Nunes Poggio; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Filosofia da Educação, Didática, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática da Educação a Distância, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.11. Processo Nº 9442/2012 de 20/06/2012;** Origem: Coordenadoria de Informática - CEPLAN - CINF; Interessado: Téc. Univ. Renan Piazza do Prado; Procedência: DG/CEAD; Assunto: REMOÇÃO - Remoção do CEPLAN para o CEAD. Relatora: Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Retirado de Pauta. Parecer do CONCENTRO: aprovada a retirada de pauta pela relatora. **3.3.12. Processo Nº 12995/2012 de 21/08/2012;** Origem: Secretaria de Ensino de Graduação - SECEG/CEAD; Interessada: Priscila Fronza; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Favorável, a validação das disciplinas de: Educação Inclusiva, Língua Brasileira de Sinais, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, demais disciplinas parecer desfavorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para as providências devidas. **3.3.13. Processo Nº 13108/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Eliana Teresinha Quartiero; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Retirado de Pauta. Parecer do CONCENTRO: aprovada a retirada de pauta pela relatora. **3.3.14. Processo Nº 13197/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Tade Ane de Amorim; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora:

Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Retirado de Pauta. Parecer do CONCENTRO: aprovada a retirada de pauta pela relatora. **3.3.15. Processo Nº 13186/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Maria da Gloria Silva e Silva; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell. Parecer do Relator: Retirado de Pauta. Parecer do CONCENTRO: aprovada a retirada de pauta pela relatora. **3.3.16. Processo Nº 12755/2012 de 16/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Thaís Noéli Arigoni; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: : VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DEG/CEAD, para as providências devidas. **3.3.17. Processo Nº 13381/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessado: Prof. Deonísio Schmitt; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Educação Inclusiva, Educação Lúdica, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Didática da Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.18. Processo Nº 13200/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Valdenesio Aduci Mendes; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, Antropologia, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Educação e Multiculturalidade. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.19. Processo Nº 13148/2012 de 23/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ana Claudia Tau; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Didática da Educação a Distância, Produção de Material Didático para a Educação a Distância, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Educação e Multiculturalidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Sociologia da Educação, Antropologia. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.20. Processo Nº 13199/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Marilise Luiza Martins dos Reis; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Educação e Meio Ambiente, Fundamentos da Educação a Distância, Educação Para a Sustentabilidade, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Didática da Educação a Distância, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.21. Processo Nº 12756/2012 de 16/08/2012;** Origem: Secretaria de Ensino de Graduação - SECEG/CEAD; Interessada: Salete Czerniak; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites legais. **3.3.22. Processo Nº 13611/2012 de 30/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma Geisa Leticia Kempfer Bock; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - Projeto de pesquisa "Acessibilidade na Educação a Distância: o recurso de descrição de imagens nos Cadernos Pedagógicos utilizados no CEAD/UDESC". Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DPPG/CEAD, para tramites legais. **3.3.23. Processo Nº 13382/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Vanessa de Almeida Maciel; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia da Educação, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Educação Inclusiva, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Didática da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Estrutura e Funcionamento da Instituição de Educação Básica, Metodologia da Educação a Distância I, Educação de Jovens e Adultos. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD,

para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.3.24. Processo Nº 13290/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Lidnei Ventura; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Filosofia da Educação, Fundamentos da Educação a Distância, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Estrutura e Funcionamento das Instituições de Educação Básica, Gestão da Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.3.25. Processo Nº 13237/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Daniela Viviani; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Fundamentos da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Educação e Meio Ambiente, Didática da Educação a Distância, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Educação Para a Sustentabilidade, Gestão de Educação a Distância, Ciência, Tecnologia e Sociedade, Produção de Material Didático para Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.3.26. Processo Nº 12757/2012 de 16/08/2012;** Origem: Secretaria de Ensino de Graduação - SECEG/CEAD; Interessada: Sirlei Vanusa Passoni Spricigo; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para trâmites legais.

**3.3.27. Processo Nº 14515/2012 de 14/09/2012;** Origem/Interessada/Procedência: DG/CEAD; Assunto: RELATORIO - APRESENTA RELATÓRIO DE GESTÃO CEAD 2009, ATENDENDO ART. 65, INCISO XI DO REGIMENTO GERAL DA UDESC; Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: restitui-se a DG/CEAD, para os trâmites legais.

**3.3.28. Processo Nº 13254/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Monica Teresinha Marcal; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: Aprovado o pedido de vistas da conselheira Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock.

**3.3.29. Processo Nº 13323/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Carmem Maria Cipriani Pandini; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Didática, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Didática da Educação a Distância, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional, Fundamentos da Educação a Distância. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC.

**3.3.30. Processo Nº 13519/2012 de 29/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Dra. Vera Marcia Marques Santos; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Sociologia, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV, Conversando sobre a Sexualidade Adolescente, Seminário de Atualização Pedagógica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Sexual: Interfaces Curriculares, Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Currículo, Planejamento e Avaliação Educacional e Institucional. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE.

**3.3.31. Processo Nº 12759/2012 de 16/08/2012;** Origem: Secretaria de Ensino de Graduação - SECEG/CEAD; Interessada: Adriana Aparecida Pirola Ansiliero; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA - solicitação de validação de disciplinas cursadas. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para trâmites legais.

**3.3.32. Processo Nº 13215/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ana Waley Mendonça; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Filosofia da Educação, História da Educação, Fundamentos da Educação a Distância, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Metodologia da Educação a Distância II, Educação de Jovens e Adultos, Currículo, Planejamento e Avaliação

Educacional e Institucional, Didática, Organização e Gestão da Escola Brasileira, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Educação e Meio Ambiente, Educação Inclusiva, Educação para Sustentabilidade, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.33. Processo Nº 13287/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Lidiane Goedert; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Educação e Meio Ambiente, Didática da Educação a Distância, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências I, Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências II, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Gestão da Educação a Distância, Educação para Sustentabilidade, Produção de Material Didático para a Educação a Distância, Ciência, Tecnologia e Sociedade. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.34. Processo Nº 13002/2012 de 21/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Patricia de Oliveira e Silva Pereira Mendes; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Psicologia da Educação I, Psicologia da Educação II, Educação Inclusiva, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão II, Metodologias para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão III, Metodologia da Educação a Distância I, Metodologia da Educação a Distância II, Produção de Material Didático Para a Educação a Distância I. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. **3.3.35. Processo Nº 13380/2012 de 27/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Marcelo Porto; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Didática, Educação Inclusiva, Estágio Curricular Supervisionado I, Estágio Curricular Supervisionado II, Estágio Curricular Supervisionado III, Estágio Curricular Supervisionado IV. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.36. Processo nº 13238/2012 de 24/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Elisa Conceição da Silva Rosa; Procedência: DEG/CEAD; Assunto: CREDENCIAMENTO DE DISCIPLINAS - solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE. Relatora: Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock. Parecer do Relator: Favorável ao credenciamento das disciplinas: Fundamentos da Educação a Distância, Tecnologia, Educação e Aprendizagem, Produção de Material Didático para a Educação a Distância, Metodologia para Iniciação à Prática da Pesquisa e Extensão I. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DEG/CEAD, para tramites atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC. **3.3.37. Processo nº 13489/2012 de 29/08/2012;** Origem: DPAD/CEAD; Interessada: Prof. Ma. Solange Cristina da Silva - Coordenadora de Projeto de Pesquisa; Procedência: DPPG/CEAD; Assunto: PROJETO DE PESQUISA - Projeto de Pesquisa "Tecnologia Assistiva no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: Um estudo sobre a audiodescrição, coordenado pela prof. Solange Cristina da Silva. Relator: Prof. Esp. Ivair de Lucca. Parecer do Relator: Favorável. Parecer do CONCENTRO: aprovado por unanimidade. Encaminhe-se: Restitui-se a DPPG/CEAD para os trâmites legais. **3.3.38. PROCESSO Nº 14853/2012 de 20/09/2012;** Origem/Interessado: DG/CEAD; Procedência: Presidente da Comissão Setorial de Eleição – Téc. Univ. Roberto de Oliveira Prado; Assunto: solicita alteração na data da eleição referente ao EDITAL CEAD Nº 015/2012 DE 20/09/2012 - Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para eleição de representante do segmento decente no CONCENTRO-Conselho do Centro do CEAD e CONSAD - Conselho de Administração da UDESC. Parecer do CONCENTRO/CEAD: após análise o CONCENTRO/CEAD, aprovou por unanimidade a data de 17/10/2012 para a realização da eleição para docentes no CONCENTRO/CEAD e CONSAD/UDESC. Encaminhe-se: Restitui-se ao Presidente da Comissão para socialização e demais providências. **4. Comunicações pessoais: 4. 1. – Registros da Secretaria do CONCENTRO/CEAD: a) ANIVERSÁRIOS DO MÊS,** registra que não tivemos conselheiros/as aniversariantes no mês. **b) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** Será convocada para análise e parecer de Processos de solicitação de credenciamento para lecionar disciplinas do curso de Pedagogia a Distância CEAD/UDESC, atendendo Resolução nº 025/2005-CONSEPE, Resolução 030/2001-CONSEPE e C.I. 80/2012-DEG/CEAD/UDESC, que estão em tramitação no CEAD. **c) PRAZOS - 19/10/2012 –** Último dia para recebimento pelo CONCENTRO, dos processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/10/2012 entre outros os processos para aprovação junto ao CONCENTRO reunião em 26/10/2012 (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 70/2009-CONSUNI) + PTI-2013.1 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) + Credenciamento de Docente 2013.1 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + processos de elaboração de PPC-Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em agosto do ano seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE). **d) REUNIÃO ORDINÁRIO DO**

**CONCENTRO/CEAD - 26/10/2012** data da próxima reunião atendendo Calendário Geral CEAD/UDESC. Entre outros assuntos deverá constar na pauta: (Processos Progressão por Desempenho na Carreira de Professor de Ensino Superior (Res. 10/2009-CONSEPE) + Prof. Associado-(Res. 70/2009-CONSUNI) + PTI-2013.1 + Plano ocupação Docente (Res. 29/2009-CONSUNI) + Credenciamento de Docente 2013.1 + Afastamento para Doutorado (Res. 10/2009-CONSUNI) + processos de elaboração de PPC-Projeto Pedagógico de Criação, de Reformulação Curricular de Curso de Graduação da UDESC, para a implantação ocorrer em agosto do ano seguinte. (Res. 14/2010-CONSEPE)

**4.2. Registros da Diretora de Extensão do CEAD/UDESC Prof. Vera Marcia Marques Santos:** a) reforça convite para o Seminário de Extensão CEAD – A Extensão Universitária na EaD: perspectivas e desafios, de 03 a 21/outubro, com programação já socializada no site. **4.3. Registros da Conselheira – Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock:** a) informa que no período de 10 a 13/10/2012, estará participando em Olinda a pedido do Ministério de Educação MEC/SECADI do VI Congresso Brasileira de Síndrome de Down oficina “A oferta do atendimento educacional especializado”. **4.4. Registro da Conselheira – Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz:** a) informa que no período de 01 a 05/10/2012 – próxima semana estará afastada de suas atribuições/funções, motivo cirurgia. b) informa que nos dias 22 e 23/10/2012, estará participando em Realeza/PR da Semana de Letras da Universidade Federal da Fronteira Sul. c) Informa ainda que durante sua ausência, justificada pelos dois motivos acima registrados a Prof. Ma. Vera Márcia Marques Santos, responderá pela DPPG/CEAD. d) registra também o agradecimento aos pesquisadores pelo sucesso do Seminário de Iniciação Científica. Nada mais havendo a tratar, o presidente Prof. Dr. Marcus Tomasi agradeceu aos conselheiros Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira, Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell, Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha, pelo desempenho das suas atribuições, como membros do CONCENTRO/CEAD, durante seus mandatos com prazo de término em 21/10/2012. Foi encerrada a reunião que será assinada por mim Secretária e pelos presentes a reunião que deu origem a presente Ata. Florianópolis 28 de setembro de 2012.

Prof. Dr. Marcus Tomasi \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Laura Gonçalves Marques, Secretária \_\_\_\_\_

Prof. Esp. Ivair de Lucca \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Lucilene Lisboa de Liz \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Alexandre Lunelli da Silva \_\_\_\_\_

Téc. Univ. Silvia Cristina Campos Sato \_\_\_\_\_

Prof. Maria Solange Coelho Borges \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Patrícia de Oliveira e Silva Pereira Mendes \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Fabíola Sucupira Ferreira Sell \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Gabriela Maria Dutra de Carvalho \_\_\_\_\_

Prof. Dra. Isabel Cristina da Cunha \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Geisa Letícia Kempfer Bock \_\_\_\_\_

Prof. Ma. Deonísio Schmitt \_\_\_\_\_